



relação jurídica estabelecida entre as partes no contrato de promessa de compra e venda de imóvel constitui relação de consumo, pois as partes emolduram-se nos conceitos de consumidor e fornecedor previstos nos artigos 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor. (...) (TJDF - APC 20120910194965 DF 0019017-09.2012.8.07.0009, 1ª Turma Cível, Relator SIMONE LUCINDO, Publicado no DJE : 29/08/2014 . Pág.: 77). Neste prisma, vejo que merece ser acolhido o pedido de inversão do ônus da prova, uma vez que os requisitos exigidos no inciso VIII, art. 6º, do Código de Defesa do Consumidor encontram-se presentes, considerando que na hipótese em apreço a hipossuficiência da autora é evidente, uma vez a requerida reúne melhores condições de comprovar os motivos da cobrança ora questionada. Deste modo, defiro a inversão do ônus da prova, conforme postulado. À vista da ausência de manifestação expressa da parte autora quanto o seu desinteresse na autocomposição (§5º, art. 334, CPC), e em atendimento ao art. 334, caput, do CPC, designo audiência de conciliação para o dia 23/06/2017, às 14h20 a ser realizada por conciliador capacitado pelo Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, nos termos do art. 6º do Provimento n. 09/2016-CM, da Ordem de Serviço n. 01/2014 do NPMCS e Resolução n. 125/2010 do CNJ. Fica, desde já, a parte autora intimada por meio da presente para comparecimento à respectiva solenidade, à luz do disposto no § 3º do art. 334, do CPC. Cite-se a parte requerida, por correio, para comparecimento à audiência de conciliação, com antecedência mínima de 20 dias. As partes deverão comparecer à audiência pessoalmente ou através de preposto com poderes específicos para negociar e transigir, bem assim acompanhadas de seus advogados ou defensores públicos (§ § 9º e 10, art. 334, CPC). Registro que o não comparecimento injustificado de qualquer uma das partes à audiência supra constituir-se-á ato atentatório à dignidade da justiça, com a aplicação de multa, na forma do § 8º, do art. 334, CPC. Não havendo o comparecimento de qualquer das partes ou, comparecendo, não houver autocomposição, poderá a parte requerida oferecer contestação no prazo de 15 dias a iniciar da data da audiência de conciliação supra ou da última sessão de conciliação, caso houver (inciso I, art. 335, CPC), sob pena de aplicação da confissão e da revelia, no que for cabível (art. 344, CPC). Na hipótese de ser apresentada contestação que traga preliminar e/ou documentos, à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias a teor do art. 350, do CPC/2015, oferecer impugnação. Encerrada a fase a postulatória, sem prejuízo de julgamento antecipado da lide, venham as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, sob pena de preclusão. Cumpra-se. Às providências necessárias. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito em Substituição Legal Portaria n.º 753/2016 - PRES

Intimação Classe: CNJ-7 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

Processo Número: 1000201-93.2017.8.11.0002

Parte(s) Polo Ativo:

RADAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME (AUTOR)

IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA - ME (AUTOR)

EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME (AUTOR)

IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:

CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES OAB - 14485-O/MT (ADVOGADO)

JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO OAB - 0016289-S/MT (ADVOGADO)

VITTOR ARTHUR GALDINO OAB - 13955-O/MT (ADVOGADO)

AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO OAB - 0015948-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

Credores (RÉU)

Advogado(s) Polo Passivo:

MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA OAB - 0005134-A/MT (ADVOGADO)

Outros Interessados:

BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO)

SH PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)

PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)

MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

MARCUS VINICIUS MARQUES CARDOSO (ADVOGADO)

KEILLA MACHADO (ADVOGADO)

SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)

BANCO BRADESCO SA (TERCEIRO INTERESSADO)

ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)

WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)

BANCO DO BRASIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)

Magistrado(s):

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS N.º 1000201-93.2017.8.11.0002 -

Pje ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES: IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA - ME, RADAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME, EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES, COM A SEGUINTE ORDEM: NATUREZA, NOME e VALOR: TRABALHISTA; ADRIEL G CHIPOLA DA MATA; R\$ 935,00; TRABALHISTA; ALESSANDRA SOUZA SANTOS; R\$ 1.111,00; QUIROGRAFÁRIO; AUTOSHOPPING FÓRMULA; R\$ 84.000,00; QUIROGRAFÁRIO; BANCO BRADESCO S/A; R\$ 1.117.139,37; QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL S/A; R\$ 2.623.639,52; QUIROGRAFÁRIO; BANCO ITAÚ S/A; R\$ 711.685,06; QUIROGRAFÁRIO; BANCO SANTANDER S/A; R\$ 790.829,22; QUIROGRAFÁRIO; BRASPRESS TRANSPORTES; R\$ 3.000,00; QUIROGRAFÁRIO; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; R\$ 1.128.694,23; TRABALHISTA; CLEYTON F SILVA; R\$ 935,00; QUIROGRAFÁRIO; DAMAZUL MECANICA; R\$ 36.000,00; TRABALHISTA; DANIEL F. E. S. SIQUEIRA; R\$ 1.699,00; TRABALHISTA; DAYANE G. A. FONSECA; R\$ 1.083,00; TRABALHISTA; EDIVALDO J S JUNIOR; R\$ 1.650,00; TRABALHISTA; EDUARDO A SANTOS; R\$ 935,00; TRABALHISTA; ENEDINA P. DA SILVA; R\$ 2.664,00; QUIROGRAFÁRIO; FELICIO AUTO CENTER; R\$ 240.000,00; QUIROGRAFÁRIO; FERNANDO MELO ROSA; R\$ 200.000,00; TRABALHISTA; FRANCIELLE S. MATOS; R\$ 935,00; TRABALHISTA; FRANCISCO S M JUNIOR; R\$ 935,00; TRABALHISTA; GESSICA UMALIA; R\$ 1.289,00; QUIROGRAFÁRIO; GRÁFICA SUPREMA; R\$ 108.000,00; TRABALHISTA; HERON RAILON R. PICOLI; R\$ 1.378,00; TRABALHISTA; HUDSON M. DE CARVALHO; R\$ 2.430,00; TRABALHISTA; ISABELA V. CAMPOS; R\$ 1.226,00; TRABALHISTA; JANINE F. REZENDE; R\$ 1.087,00; TRABALHISTA; JHONY W ROCHA SILVA; R\$ 2.805,00; TRABALHISTA; KARLA L. S. FARIAS; R\$ 1.126,00; TRABALHISTA; KELLY DE AMORIM; R\$ 1.900,00; TRABALHISTA; LAUDINEIA P. VAILANTE; R\$ 2.121,00; TRABALHISTA; LUCIUS A G CORDEIRO; R\$ 935,00; TRABALHISTA; LUIS FELIPE KLEIN; R\$ 935,00; QUIROGRAFÁRIO; LUX CONTABILIDADE; R\$ 60.000,00; TRABALHISTA; MARIA L. S. PINHEIRO; R\$ 935,00; TRABALHISTA; NUCIKYELLE DOS SANTOS; R\$ 2.432,00; QUIROGRAFÁRIO; NYX COM. DE COSMETICOS LTDA; R\$ 4.200,00; TRABALHISTA; PAOLA ROBERTA P. DA SILVA; R\$ 1.599,00; QUIROGRAFÁRIO; PAULINHO AUTO PEÇAS LTDA.; R\$ 96.000,00; TRABALHISTA; RANIERI HENDGES; R\$ 935,00; TRABALHISTA; ROGERIO C MUNHOZ; R\$ 935,00; TRABALHISTA; ROSIMEIRE C. DE ARAUJO; R\$ 2.805,00; TRABALHISTA; SAMARA SOARES CAMPOS; R\$ 935,00; TRABALHISTA; THAINARA C. P. SILVA; R\$ 2.777,00; TRABALHISTA; WELTON LUIZ S SILVA; R\$ 935,00; TRABALHISTA; WILKENS DE ASSUNCAO MACHADO; R\$ 935,00; TRABALHISTA; YULLE MANDACARI; R\$ 1.500,00; Total: R\$7.250.024,40(Seete milhões, duzentos e cinquenta mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos). ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS, CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM



IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administradora Judicial a Real Brasil Consultoria, representada na pessoa do seu diretor executivo Fabio Rocha Nimer, cujo escritório profissional tem sede na Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT– Tel.: (67) 3026-6567 – E-mail: rj_radar@realbrasilconsultoria.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 1º de Junho de 2017. (assinado digitalmente) Bartyra Rossana Miyagawa Gestora Judiciária Autorizada pelo Prov. 56/07

Intimação Classe: CNJ-7 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

Processo Número: 1002608-09.2016.8.11.0002

Parte(s) Polo Ativo:

KELLY CAROLINA OLIVEIRA (AUTOR)

Advogado(s) Polo Ativo:

NALIAN BORGES CINTRA MACHADO OAB - 0014100-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

CONSTRUTORA JOAO DE BARRO LTDA - ME (RÉU)

Advogado(s) Polo Passivo:

BRUNO FIGUEIREDO E SILVA OAB - 0011932-A/MT (ADVOGADO)

Magistrado(s):

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE INTIMAÇÃO Procedo à intimação da parte autora, por intermédio de seu patrono, para apresentar IMPUGNAÇÃO à contestação, no prazo legal .

Intimação Classe: CNJ-261 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

Processo Número: 1003334-46.2017.8.11.0002

Parte(s) Polo Ativo:

MARTELLI TRANSPORTES LTDA. (DEPRECANTE)

Advogado(s) Polo Ativo:

MICHEL KAPPES OAB - 0014185-A/MT (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo:

SINOMAR MARTINS DOS SANTOS (DEPRECADO)

Magistrado(s):

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE Numero do Processo: 1003334-46.2017.8.11.0002 DEPRECANTE: MARTELLI TRANSPORTES LTDA. DEPRECADO: SINOMAR MARTINS DOS SANTOS Vistos, etc. Trata-se de carta precatória expedida pelo juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Jaciara/MT, a qual foi indevidamente distribuída para este juízo, uma vez que nesta comarca existe juízo privativo competente para dar cumprimento às cartas precatórias, qual seja a Vara Especializada da Infância e Juventude. Não obstante, considerando que na referida Vara ainda não foi instituído o Sistema PJe (Portaria n.º. 296/2016-PRES), determino, a materialização da presente e o seu arquivamento com as baixas de estilo no Sistema PJe. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Cartório Distribuidor para distribuição da carta precatória de forma física e posterior encaminhamento à Vara Especializada da Infância e Juventude. Cumpra-se. Intime-se. Às providências necessárias. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito em Substituição Legal Portaria n.º. 753/2016 - PRES

Expediente

Intimação das Partes

JUIZ(A): Luis Otávio Pereira Marques

Cod. Proc.: 441746 Nr: 7646-19.2016.8.11.0002

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ROSANGELA MAINARDES SIMÕES FERREIRA

PARTE(S) REQUERIDA(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S. A.

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCELO ALVES DE SOUZA - OAB:12.791/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: LUCIMAR CRISTINA GIMENEZ CANO - OAB:8506-A

INTIMAÇÃO das partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo legal de 10 (dez) dias.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Ester Belém Nunes Dias

Cod. Proc.: 437582 Nr: 5442-02.2016.8.11.0002

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: WILSON GONÇALVES DE LIMA

PARTE(S) REQUERIDA(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCELO ALVES DE SOUZA - OAB:12.791/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI - OAB:5736/O

INTIMAÇÃO das partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no devido prazo legal de 10(dez) dias.

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Luis Otávio Pereira Marques

Cod. Proc.: 94181 Nr: 3705-13.2006.8.11.0002

AÇÃO: Execução Provisória em Autos Suplementares->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: K.A.F.A - REP/ MÃE JANAÍNA FERREIRA DA SILVA CAMPOS, JANAÍNA FERREIRA DA SILVA CAMPOS

PARTE(S) REQUERIDA(S): JOÃO ARCANJO RIBEIRO, RONDON PLAZA SHOPPING LTDA, CONDOMINIO RONDON PLAZA SHOPPING, ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RONDON PLAZA SHOPPING

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: EDVALDO JOSE DOS SANTOS - OAB:12175/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ISABELA ALVES BUOSI - OAB:OAB/MT 20.756, LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB:6358, LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB:6358-0 MT, MARCELLA COSTA LOPES MORAIS RESENDE - OAB:10505, ZAID ARBID - OAB:1822-A/MT

INTIMAÇÃO da parte Executada para manifestar sobre o Auto de Penhora no rosto dos Autos de código: 96551, em trâmite pela 2ª Vara Cível desta Comarca, juntados às fls. 504/506, podendo suscitar, no prazo de 05 (cinco) dias, a impenhorabilidade e/ou a indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Luis Otávio Pereira Marques

Cod. Proc.: 385291 Nr: 2218-90.2015.8.11.0002

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: VICENTE DE MACEDO GUIMARÃES

PARTE(S) REQUERIDA(S): ANTHONY CAMPOS CHARPIRO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Fabio Matheus Marques - OAB:16520

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: DEFENSORIA PUBLICA - OAB:

INTIMAÇÃO do advogado Fábio Matheus OAB/MT 16.520, para apresentar impugnação no devido prazo legal.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Luis Otávio Pereira Marques

Cod. Proc.: 435885 Nr: 4564-77.2016.8.11.0002

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: NADIR FRANCISCA DE ARAUJO

PARTE(S) REQUERIDA(S): EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LICINIO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR - OAB:16.625/O

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS - OAB:13.431-B

INTIMAÇÃO das partes para especificarem as provas que pretendem